



**Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação
Processo Licitatório nº 002/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021**

Ao dia **27 de janeiro de 2021** às **8h10min** (oito horas e dez minutos), reuniu-se a Pregoeira Edilene de Macedo Fabriciano com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Aridan Alessandra Cavalcante Santos, Lucas Ferreira de Arruda, designados pela **Portaria nº 018/2021**, de 04 de janeiro de 2021, em sessão pública no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos relativos a propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços mediante a locação de um veículo novo, tipo SUV, sem motorista, destinado ao Gabinete do Prefeito de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas legais aplicáveis em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 12 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Pregoeira acessou a plataforma BNC e verificou 5 (cinco) empresas **credenciadas** no sistema para esta licitação. Após o encerramento dos lances restaram como **classificadas** as licitantes: G P do Monte Locações de Veículos - ME, CNPJ: 24.503.949/0001-72; Soluções Rent a Car Ltda, CNPJ: 11.078.937/0001-04; Rafael R. Carvalho - EPP, CNPJ: 22.995.533/0001-93; W Charles Feitosa Duque Eireli, CNPJ: 33.146.442/0001-08; TC de Arruda Eireli, CNPJ: 32.998.579/0001-10. A Ata de Sessão – Disputa, extraída do sistema BNC evidencia todas as licitantes classificadas e respectivas ofertas. Não houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores. Concluída esta fase passou-se à fase de julgamento da habilitação. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante de melhor proposta, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados, confirmada como **habilitada** e declarada como **vencedora**: G P do Monte Locações de Veículos - ME, com o valor total de R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), pelo item 1. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Pregoeira


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Equipe de Apoio


ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS
Equipe de Apoio


LUCAS FERREIRA DE ARRUDA
Equipe de Apoio